



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br - Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34/2019

RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 34/2019**, de autoria do Prefeito “*Altera a redação do § 1º da Lei Municipal nº 2.504, de 21 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que a menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, abre Crédito Adicional Suplementar por anulação, e dá outras providências*”.

Aprovado no 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts. 64, 66 e 68, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Além do parecer de legalidade e de mérito ofertados pelas comissões de: Legislação, Justiça e Redação; e Finanças, Orçamento Tributos e Organização Administrativa, esta Comissão também analisou o “**Projeto de Lei nº 34/2019**”, de autoria do Prefeito, que faça a alteração na Lei Municipal nº 2.504/2018 para possa destinar recursos às Caixas Escolares e à ACARPA – Associação Carmense de Proteção de Animais.

CONCLUSÃO

Pelos motivos expostos, esta Comissão opina pelo mérito do **Projeto de Lei nº 34/2019**, sugerindo a sua votação e aprovação em segundo turno, a Comissão sugere o envio da proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de redação final para que seja enviado à sanção do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

Vereador João Batista de Faria, Presidente;

Ver. Getulio Henrique Sousa Oliveira, Relator; Ver. Julio Cesar Moraes Gontijo, Membro.